



**TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2013-MACAPAPREV
PROCESSO Nº 2015.1107.1000282 PA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE A
MACAPÁ PREVIDÊNCIA – MACAPAPREV
E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA – CIEE,
OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE
ESTÁGIO A ESTUDANTES.**

A **MACAPÁ PREVIDÊNCIA – MACAPAPREV**, inscrita no CNPJ nº. 03.296.347/0001-11, localizada na Av. Coaracy Nunes, nº 170, Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68.900-010, Fone: (96) 3224-1705, neste ato representada, pelo seu Diretor Presidente, Dr. **VALDINEI SANTANA AMANAJÁS**, portador da Cédula Identidade RG nº 152.784 SS/AP, devidamente inscrito sob CPF nº 144.946.802-06, residente e domiciliado na Cidade de Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, é uma associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Macapá, situada na Avenida Raimundo Alves da Costa, 1.226, bairro Centro, Cep: 68.900-074, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0067-81, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, **SENHOR SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 788.856 e CPF/MF nº. 291.065.592-04, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988; pela Lei 11.788/2008 – Lei do Estágio; e especificamente pelo artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2013, conforme previsto na **Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA;**

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DESPESAS:

2.1. As despesas do exercício de 2015 nos meses de novembro e dezembro decorrentes deste Termo Aditivo objeto do presente contrato ficarão cobertas pela Nota de Empenho nº 0123/2015, com o ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ficando empenhado o valor de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais); referente: R\$ 500,00 (quinhentos reais) de BOLSA AUXÍLIO; R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) de AUXÍLIO TRANSPORTE; e R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) de CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL.

2.2. Para o exercício 2016 após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 nos meses de janeiro a outubro de 2016 decorrentes deste Termo Aditivo objeto do presente contrato será empenhado quando da abertura do orçamento no ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais); incluindo:



R\$ 500,00 (quinhentos reais) de BOLSA AUXÍLIO; R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) de AUXÍLIO TRANSPORTE; e R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) de CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL. Ambos os exercícios emanam do quantitativo de 10 (dez) estagiários com atividades na Macapá Previdência – MACAPAPREV.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 003/2013 e 1º e 2º Termo Aditivo celebrado entre as partes;


CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município (D.O.M.), conforme art. 61 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, salvaguardando os rigores da lei.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes, o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Macapá/AP, 15 de Outubro de 2015.

VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Diretor Presidente da MACAPAPREV
CONTRATANTE


SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATADA
Sergio Alencar da Silva
Gerente Regional

Testemunhas:

1) Ismael Angelo Da Silva
NOME: Ismael Angelo Da Silva
CPF: 058.233.944-82

2) _____
NOME:
CPF: